



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

**LEI MUNICIPAL Nº 3867/2002**

Autoriza a Suplementação de Dotação Orçamentária por Redução de Verba no valor de R\$ 25.630,83

Rosani Kozorosky Palmeiro, Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul - RS.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1.º - Ficam Suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

02.01.04.122.0010.2011 - Manutenção do Veículo do Gabinete	
339030000000 - Material de Consumo	R\$ 250,00
03.01.04.126.0017.2015 - Locação e Manutenção dos Serviços Informat.	
339039060000 - Serviço de Informática	R\$ 48,00
05.01.20.605.0085.1065 - Contrapartida Galpão Agrícola	
449051000000 - Obras e Instalações	R\$ 1.588,53
05.01.04.122.0090.2029 - Manutenção das Atividades Sec. Agricultura	
339030000000 - Material de Consumo	R\$ 360,00
339039990000 - Demais Serviços de Terceiros PJ	R\$ 120,00
06.01.12.122.0046.2030 - Manutenção das Atividades Sec. Educação	
319011010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 2.250,00
06.03.12.361.0047.2041 - Manutenção do Desenvolvimento Ensino	
319011010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 5.812,00
06.04.12.365.0041.2043 - Manutenção do Ensino Pré-Escola	
319011010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 874,90
08.03.10.301.0106.2072 - PAB FIXO	
339039990000 - Demais Serviços de Terceiros PJ	R\$ 830,00

05.01.20.601.0072.2022 - Manutenção da Patrulha Agrícola	
339030000000 - Material de Consumo	R\$ 1.300,00
08.01.10.301.0106.2061 - Manutenção das Atividades Sec. Saúde	
319011010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 1.530,00
319014010000 - Diária dos Servidores	R\$ 358,20
08.02.10.302.0106.2068 - Manutenção Atividades Hospital	
339039990000 - Demais Serviços de Terceiros PJ	R\$ 300,00
08.04.08.243.0027.2083 - Manutenção Conselho Tutelar	
339039990000 - Demais Serviços de Terceiros PJ	R\$ 18,24
08.04.08.243.0027.2081 - Manutenção da Casa da Criança	
319011010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 2.730,00
319013010100 - FGTS Servidores	R\$ 50,00
09.01.26.782.0012.2099 - Manutenção da Frota de Veículos	
339030000000 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00
09.01.15.452.0064.2092 - Manutenção da Limpeza Pública	
339038000000 - Arrendamento Mercantil	R\$ 150,96
09.01.04.122.0111.2098 - Manutenção da Atividades Sec. Obras	
339039990000 - Demais Serviços de Terceiros PJ	R\$ 1.650,00
319011010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 252,00
10.02.09.272.0032.2104 - Manutenção do Fundo Fasem	
339001000000 - Aposentadorias	R\$ 158,00

**TOTAL** **R\$25.630,83**

Art. 2.º - Servirá de Cobertura para as despesas criada no artigo anterior por redução as seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01.031.0001.1002 - Reformas do Prédio da Camara	
449051000000 - Obras e Instalações	R\$ 1.740,00
01.01.01.031.0001.2001 - Encargos com Subsídios Vereadores	
319011030000 - Subsídios	R\$ 5.000,00
01.01.01.031.0001. 2002 - Manutenção das Atividades da Camara	
319013030100 - RPPS Servidores	R\$ 500,00
319014010000 - Diarias dos Servidores	R\$ 1.632,05
319014030000 - Diária dos Agentes Políticos	R\$ 2.233,31
339030000000 - Material de Consumo	R\$ 500,00

339033000000 - Passagens	R\$ 1.762,25
339036000000 - Outros Serviços	R\$ 500,00
339039130000 - Serviço de Publicidade	R\$ 1.190,00
0101.01.031.0001.2003 - Conservação de Predio de Camara Veradores	
339039110000 - Serviço de Manutenção do Prédios	R\$ 2.000,00
01.01.01.031.0001.2004 - Concurso Público	
339039990000 - Demais Serviços de Terceiros	R\$ 600,00
02.01.04.122.0010.2006 - Manutenção da Atividade do Gabinete	
319011030000 - Subsídios	R\$ 122,32
319013020300 - INSS agentes políticos	R\$ 137,05
03.01.04.122.0004.2014 - Manutenção das Atividades Administração	
319011010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 1.396,55
10.01.09.272.0032.2101 - Encargos Previdenciarios e Sociais	
319011010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 1.120,60
339005010000 - Auxilio Doença	R\$ 1.010,00
319013020100 - INSS servidores	R\$ 598,05
06.04.12.365.0009.2044 - Construção do Refeitorio	
449051000000 - Obras e Instalações	R\$ 2.000,00
06.03.12.361.0047.2041 - Manutenção do Desenvolvimento Ensino	
319014010000 - Diária do Servidores	R\$ 300,00
08.04.08.08.243.0027. 2081 - Manutenção da casa da Criança	
319013020100 INSS Servidores	R\$ 388,19
08.04.08.243.0027.2083 - Manutenção do conselho tutelar	
319013020400 - INSS Conselheiros	R\$ 542,26
08.05.10.301.0106.2086 - Manutenção do Programa Municp. Solidária	
339036000000 - Outros Serviços	R\$ 358,20

<b>Total</b>	<b>R\$</b>
<b>25.630,83</b>	

**Art. 3.º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação .

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2002.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.

ROSANI KOZOROSKY PALMEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL

MARIA ESTHER R. SEGABINAZI  
SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO

Certifico que a presente lei foi afixada no quadro de  
avisos e publicações em 27/12/2002.livro 23.